



Prefeitura Municipal de Belém do Piauí

Rua 14 de Dezembro, 281 – Fone/Fax: (89)3441 0028

CEP: 64.678-000 Belém do Piauí – Piauí – CNPJ: 01.612.560/0001-60

e-mails: planejabelem@ig.com.br – pmbelempi@bol.com.br

Lei Municipal Nº 231/14

de 05 de Dezembro de 2014.

EMENTA:

“Fica criada a Unidade de Ensino Pro infância “C” integrado ao Sistema de Ensino Público Municipal de Belém do Piauí - PI, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei Orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal de Belém do Piauí – PI, deliberou, aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica criada a Unidade de Ensino **Pro infância “C”**, integrante do Sistema de Ensino Público Municipal;

Art. 2º. Denomina – se **Creche Joana Josina Ribeiro “Tia Joaninha”** a unidade criada;

Art. 3º. A Unidade de Ensino se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos do Ensino Infantil;

Art. 4º. Fica o Secretário Municipal de Educação autorizado a expedir o Regimento Interno da Unidade criada e a aprovação se efetivará pelo CME;

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor nesta data e revogo as disposições em contrário.

Publica – se, registre – se e cumpra – se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de Dezembro de 2014.

EXPEDIENTE

Lido em 22/12/2014



SECRETÁRIO DA CÂMARA

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal de Belém do Piauí-PI 05/12/14


JOSÉ BENEDITO NETO
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
CPF: 454.057.273-34

PROMULGADA
EM: 26/12/2014

A ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Belém do Piauí-PI.


SECRETÁRIO DA CÂMARA

APROVADA
Discussão 21-1-


SECRETÁRIO

SANCIONADA
Nesta Data 26/12/2014